

ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
MANUAL DO CANDIDATO – EDITAL 002/2019

O Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza, pessoa jurídica sem fins lucrativos, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Vitor Henrique Machado Gomes, localizado na Rua Doutor Oscar Góes Conrado, 586, Centro, 14.770-000, Colina/SP no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna pública a **Lista dos Candidatos Aprovados da Entrevista e Comprovação da Experiência Profissional** para o Processo Seletivo Edital No 002/2019, conforme segue adiante.

Os candidatos Aprovados na Entrevista e Comprovação da Experiência Profissional deverão observar o CAPÍTULO XI - DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES, conforme abaixo:

1. O provimento das funções dependerá do atendimento às exigências legais para a investidura e dar-se-á por nomeação do Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza, por ato individual ou coletivo e obedecerá ao limite de vagas e a ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no site www.consulpam.com.br.

2. Os candidatos aprovados serão nomeados a critério do Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza, conforme o número de vagas disponíveis, obedecida a ordem classificatória.

3. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

3.1. Todos os candidatos em decorrência de aprovação neste Processo Seletivo deverão se submeter aos exames médicos pré-admissionais.

3.2. O candidato, aprovado dentro do quantitativo de vagas previsto para cada função, será convocado para apresentar os exames laboratoriais e de imagem, conforme relacionado:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL).
- c) Colesterol (LDL).
- d) Colesterol Total.
- e) Creatina.
- f) Fosfatase Alcalina.
- g) Glicemia.
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH.
- i) Parasitológico de Fezes.
- j) Raio X de tórax PA.
- k) Sumário de Urina.
- l) TGO.
- m) TGP.
- n) Triglicerídios.
- o) Ureia.
- p) VDRL.

3.3. Os exames laboratoriais e de imagem serão realizados às expensas do candidato.

3.4. Os exames descritos no subitem 3.2 deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias

anteriores à nomeação e admissão.

3.5. Nos resultados dos exames descritos neste Edital e seus Anexos, deverão constar o nome do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

3.6. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fac-símile (fax).

3.7. No exame de aptidão física e mental todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

3.8. O candidato que for considerado inapto nos exames médicos pré-admissionais, poderá recorrer da decisão à Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data em que se tornar público o resultado da inaptidão ao candidato.

3.9. Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o subitem 3.8 deste Capítulo, sem que o candidato se manifeste e sendo considerado inapto em quaisquer dos exames médicos pré-admissionais, o mesmo não será nomeado.

3.10. O recurso referido no subitem 3.8 deste capítulo suspende o prazo legal para a admissão do candidato.

4. DOS EXAMES APLICÁVEIS AOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

4.1. Os candidatos aprovados nesta Seleção, além de apresentarem os exames médicos especificados no item 3 deste Capítulo, serão convocados para se submeter à perícia para a caracterização da deficiência, para a avaliação de aptidão física e mental, além da verificação da compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre, através da Perícia Médica Oficial do Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza.

4.2. Os candidatos com deficiência deverão comparecer à perícia médica oficial munidos de exames e laudos originais emitidos com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

4.3. A critério da perícia poderão ser solicitados exames ou laudos complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.

4.3.1. A perícia será realizada para verificar: a) Se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. b) Se o candidato se encontra apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições da função. c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.

4.4. O candidato somente será submetido à etapa da perícia médica se for considerado apto e deficiente.

4.5. Serão habilitados para ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, os candidatos que se enquadrarem no disposto deste Edital e seus Anexos.

4.6. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência, sendo assegurados o contraditório e ampla defesa.

5. DO PROVIMENTO DA FUNÇÃO - NOMEAÇÃO, a E EXERCÍCIO:

5.1. Concluída a seleção e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade da seleção e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

5.2. A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do Processo Seletivo.

5.3. O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da convocação para admissão:

1) Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento.
2) Apresentar o diploma ou certificado exigido para a função, conforme a qualificação indicada no Anexo I, parte integrante deste Edital.

3) Fotocópia e original do Título de Eleitor (com o comprovante de votação na última eleição);

4) Fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (situação regular), se do sexo masculino.

5) Fotocópia e original da Carteira de identidade.

6) fotocópia e original da Certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso.

7) Fotocópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que nunca fez cadastro.

8) Fotocópia e original (frente e verso) da folha constando o número da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (suprimir).

9) Fotocópia e original do comprovante de residência.

10) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

11) Duas fotos 3x4 recentes.

12) Laudo Médico favorável, fornecido por médico do Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza, atestando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função.

13) Em caso de pessoa com deficiência, amparada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, relatório médico do Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza.

14) Todos exames laboratoriais e de imagem solicitados neste Edital e seus anexos.

15) Declaração de que não exerce outro cargo ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, conforme art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.

16) Declaração de bens e valores atualizada até a data da admissão.

17) Declaração de que não é aposentado por invalidez.

18) Certidões de antecedentes criminais estadual e federal.

5.5. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.6. Deverão ser aceitos os protocolos de requerimento de certidões quando se verificar que, solicitadas a tempo, ainda não foram expedidas no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados dos registros nos órgãos expedidores.

5.7. Estará impedido de tomar admissão o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos especificados no subitem neste Edital e seus Anexos.

5.8. Poderão ser exigidos pelo do Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza, no ato da admissão, outros documentos, além dos relacionados neste Edital, que se fizerem necessários para a admissão na função pública temporária.

5.9. Após admissão, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias.

5.10. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relocação, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

5.11. Entrando em exercício o candidato aprovado nas vagas destinadas às pessoas com deficiência será garantida a devida adaptação dos cursos de formação ofertados e do estágio probatório a ser cumprido, conforme a deficiência apurada.

Colina - SP, 21 de fevereiro de 2020.

Vitor Henrique Machado Gomes
Presidente

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
232000514	AYSLANNA VICTORIA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(ADM)
232006989	RENAN SIQUEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(ADM)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
232007233	DANIELLE STWART OLIVEIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(RH)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
232006691	CAMILA RODRIGUES SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
232002027	ADENILZA SANTA ROSA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE FARMACIA-SD
232007407	GILVANEIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE FARMACIA-SD
232006155	MARGLAN DO BOMFIM SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE FARMACIA-SN
232003374	MARIA ELISANGELA SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE FARMACIA-SN

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
232002079	PAULA TEREZA DO NASCIMENTO	COPEIRO-SD
232007446	GRACIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	COPEIRO-SD
232001985	PRISCILA MARIA COSTA SAMPAIO	COPEIRO-SN
232001575	RAMOM BARBOSA FELIX	COPEIRO-SN

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
232005009	BRUNA EMANUELLE FEITOSA VASCONCELOS	ENFERMEIRO-SD
232000593	FRANCIELLY DOS ANJOS NASCIMENTO DA SILVA	ENFERMEIRO-SD
232000366	PRISCILA SOUZA GOMES	ENFERMEIRO-SD
232007315	SANDRA DANIELE VASCONCELOS FERNANDES	ENFERMEIRO-SD
232003166	SARAH DE CASTRO ARAUJO SEBADELHE VALERIO	ENFERMEIRO-SD
232002059	SILVANEISSA DE JESUS MATOS	ENFERMEIRO-SD
232007018	THAIS CRUZ DE JESUS ALVES	ENFERMEIRO-SD
232004917	YASMINE SANTANA SANTOS	ENFERMEIRO-SD

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
232001794	AMANDA MORGANA SANTANA DOS SANTOS	ENFERMEIRO-SN
232004049	HELDER SILVA SANTOS	ENFERMEIRO-SN
232001641	JAMILLE SANTOS NERES	ENFERMEIRO-SN
232000601	KATIUSCIA DA SILVA NASCIMENTO	ENFERMEIRO-SN
232001786	LUCAS SANTANA SANTOS SATERO	ENFERMEIRO-SN
232002206	MARIA LUCINEIDE ROCHA DOS SANTOS	ENFERMEIRO-SN
232000071	NAYARA KAROLINE DOS SANTOS SOUTO	ENFERMEIRO-SN
232005953	PALOMA RESENDE MELO ARAGÃO	ENFERMEIRO-SN

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
232001194	DEBORA ARAUJO GOMES	FARMACÊUTICO
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
232002005	DANIEL DA ROCHA MELO	FISCAL DE ACESSO-SD
232003770	MARCOS VINICIUS SILVA DOS ANJOS	FISCAL DE ACESSO-SD
232003388	FLAVIO ANCELMO DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL DE ACESSO-SN
232005913	EDIVANIO SANTOS VIEIRA DE CARVALHO	FISCAL DE ACESSO-SN

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
232005685	LEONARDO EVANGELISTA DOS SANTOS	MAQUEIRO-SD
232001471	JOELITON SILVA DOS SANTOS	MAQUEIRO-SD
232006555	JOSE PAULO DOS ANJOS SANTOS	MAQUEIRO-SN
232006590	MARQUIS ELIANO DA SILVA	MAQUEIRO-SN

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
232005674	AMANDA ALINE BISPO DE ANDRADE	RECEPCIONISTA-SD
232006582	EDMO FRANCISCO SANTANA SANTOS	RECEPCIONISTA-SD
232004988	GERDJAN DE OLIVEIRA MENEZES	RECEPCIONISTA-SD
232005361	MARIA LUIZA SOARES FRANCA	RECEPCIONISTA-SD
232000916	MARIA LUCINEIA DOS SANTOS ROCHA MATOS	RECEPCIONISTA-SN
232007677	FELIPE MATHEUS DE OLIVEIRA DANTAS	RECEPCIONISTA-SN

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
232006039	ALEX DE JESUS SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SD
232000828	ANA MARIA DE SOUZA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SD
232006495	ANNE KAROLINE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SD
232001280	BARBARA CORTES GOMES VILANOVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SD
232007020	CARLA JOSENICE LEAL SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SD
232000878	DANIELI GUILHERME RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SD
232006857	GRACE KELLY DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SD
232005628	JACKSON JESUS DE SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SD
232005704	MARIA DA CONCEIÇÃO BOAMORTE COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SD
232004865	MARIA JOSE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SD
232006384	MARIA ROSINEIDE SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SD
232003405	MONICA SOUZA DE OLIEVIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SD

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
232000311	DANIELA SANTOS DE AMORIN DOREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SN
232006856	DANIELE DOS SANTOS LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SN
232000821	FRANCELY BISPO DOS PASSOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SN
232001438	JAILDE ALVES SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SN
232005031	JAILTON DOS SANTOS MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SN
232005254	JHULIAN PRINCY JESUS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SN
232005013	JOSE ROSIVAN PEREIRA LIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SN

232006778	JOSEFA SIMONE DE MENEZES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SN
232003917	JULIO CESAR ANDRADE DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SN
232004031	LUCAS VENTURA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SN
232003735	MARCELO LUCAS DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SN
232000851	SHEILA DOS ANJOS SOUZA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SN

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
232004969	ADRIANO SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
232007754	MAGALI CORREA OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
232000677	ERICLES VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
232002389	JOSE FRANKLIN DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
232005726	MARCO ANTONIO FERNANDES DE CASTRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
232007699	NILTON JOSE RODRIGUES NETO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
232002940	WELLINGTON SANTOS SILVA MELO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA